
EDITAL

CURSO APOIO LOGÍSTICO PARA OPERAÇÕES HUMANITÁRIAS DE EMERGÊNCIAS – 2023

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP

Coordenação Geral: Deborah Chein Bueno de Azevedo

Coordenação adjunta: Maria Infante

Publicado em 16 de maio de 2023.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO APOIO LOGÍSTICO PARA OPERAÇÕES HUMANITÁRIAS DE EMERGÊNCIAS (2023), de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada, na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem por finalidade capacitar profissionais para atuar no Apoio Logístico para Operações Humanitárias em emergências. Esse profissional terá uma visão integral das tipologias dos desastres, desde os aspectos teóricos e desafios do tema até as técnicas e soluções que podem ser aplicadas. Abordará conhecimentos relacionados à gestão e à logística da cadeia de suprimentos humanitária, gerenciamento de projetos e de processos para coordenar operações humanitárias, inclusive referente aos processos de doações, avaliação de danos, avaliação de reforços e colaboração na resposta a desastres.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso destina-se a profissionais inseridos no Sistema Único de Saúde, Defesa Civil e/ou outros profissionais que exercem ou que venham a exercer atividades em áreas afins à proposta do curso – que tenham concluído, ao menos, o ensino médio – interessados em aprofundar seus conhecimentos em relação à logística para operações humanitárias em desastres, a partir de uma visão integrada e alicerçada a um conteúdo multidisciplinar.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso tem a proposta de mostrar a importância da inclusão da gerência de risco na gerência operacional relacionados aos eventos adversos que tem ocorrido em nossos municípios. Esses eventos podem ter como causa as mudanças climáticas e ações antrópicas atreladas a crescente urbanização sem o devido planejamento urbano e a deficiência de infraestruturas críticas (telecomunicação, água, eletricidade, esgoto etc.) que geram grandes desafios para os governantes. Sendo assim, é importante a qualificação dos profissionais que atuam no conjunto de ações de vigilância sanitária dos serviços de saúde e da defesa civil, que são executadas nas esferas do governo, buscando avaliar, reduzir e mitigar medidas para otimizar a resposta na área da saúde.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 40h (quarenta horas), na modalidade presencial e será ministrado quinzenalmente, às quartas e sextas-feiras, das 8h às 17h.

Início: 09/08/2023
Término: 06/09/2023

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para este Edital é de 30 (trinta) vagas.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. INSCRIÇÃO

De 16/05 a 04/07/2023

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGAEPS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

A inscrição na Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição, deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **04/07/2023**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

6.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) > Inscrição > Instituição: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso: Apoio Logístico para Operações Humanitárias de Emergências.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Instituição: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso: Apoio Logístico para Operações Humanitárias de Emergências. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos exigidos no item 6.2. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 6.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.

3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

4. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário eletrônico de inscrição do SIGA;
- b) Curriculum vitae atualizado (1 arquivo);
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão apresentar **declaração de conclusão de curso**. Para candidatos de nível superior: diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d) Carta de Intenção/justificativa do interesse pelo curso, na qual o candidato fale sobre sua trajetória profissional, sua atual inserção institucional, eventualmente alguns desafios ou questões relativas à sua prática profissional, e suas expectativas com relação ao curso;
- e) Carta de Liberação emitida pela instituição de trabalho de origem quando o candidato possuir algum vínculo institucional e/ou empregatício. Esta carta deverá estar assinada pelo dirigente e/ou responsável da instituição e/ou responsável institucional direto do candidato, declarando ciência e concordância quanto a sua participação nas atividades síncronas (dias e horários) do curso;

Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, que estarão disponíveis nos dias e horários do curso.

6.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- c) No dia **10/07/2023** será disponibilizada na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias **10 e 11/07/2023**.

6.3. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **10 e 11/07/2023, até às 16h**, através do e-mail recurso@ensp.fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital, **Anexo I** (p. 09).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **12/07/2023**, após às 14h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção, de caráter eliminatório e classificatório será realizada no período de **13 a 19/07/2023**.

7.1. Será realizada pela Comissão de Seleção, definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, Carta de Intenção e Carta de Liberação.

7.2. Critérios de Seleção

7.2.1. Análise do *Curriculum Vitae*:

Vinculação de trabalho do candidato com instituições atuantes nas áreas de Vigilância em Saúde (Apoio logístico para operações humanitárias em emergências) e/ou Políticas, Gestão e Atenção em Saúde (pontuação máxima: 03 pontos);

- a) Tempo de atuação nas áreas de Vigilância em Saúde e/ou Políticas, Gestão e Atenção em Saúde (pontuação máxima: 03 pontos; 1 ponto a cada ano).

7.2.2. Análise da Carta de Intenção (pontuação máxima: 4,0 pontos);

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	VALOR
1. Argumentação	1,0
2. Encadeamento e articulação de ideias	1,0
3. Clareza de objetivos	1,0
4. Expectativas quanto ao curso	1,0
Total de pontos	4,0

7.2.3. Carta de Liberação emitida pela instituição de trabalho de origem do candidato (vínculo institucional e/ou empregatício), assinada pelo dirigente e/ou responsável da instituição e/ou responsável institucional direto do candidato, declarando ciência e concordância quanto a sua participação nas atividades síncronas, informando disponibilidade nos dias e horários do curso (**eliminatória**).

7.3. O resultado da seleção, será divulgado na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) no dia **20/07/2023**. Serão selecionados os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis).

7.4. Recurso relativo ao Resultado da Seleção

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo nos dias **20 e 21/07/2023** até às 16h, pelo e-mail recurso@ensp.fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (**Anexo I**, pag. 09).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **25/07/2023**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

7.5. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **25/07/2023**.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º maior tempo de atuação na área profissional; 2º maior pontuação na carta de intenção; 3º candidato com maior idade.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer.

9. MATRÍCULA

Período de **26 a 28/07/2023** (até às 16h, horário de Brasília)

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **28/07/2023**, até às 16h será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia **01/08/2023**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia **02/08/2023** através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia **04/08/2023** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1. Documentos exigidos para a matrícula:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão apresentar **declaração de conclusão de curso**. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio. Para candidatos de nível superior: diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data de colação de grau, já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);

- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados;
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização;
- i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem;
- j) Comprovante de esquema vacinal primário completo, incluindo a dose de reforço, contra a COVID-19 ou documento comprovando justa causa, caso não tenha se vacinado, de forma a permitir o exercício regular de suas funções ou atividades. A justa causa deverá ser de natureza de saúde, comprovada mediante apresentação de declaração médica que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou certificação digital.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

10. DESISTÊNCIA E TRANCAMENTO

10.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso e no Edital de Seleção.

10.2. O trancamento de matrícula nos Cursos de Qualificação Profissional – Formação Continuada, não será permitido.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP).

13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada em Saúde, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

15.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo II**, p. 10;

15.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

15.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

15.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

15.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

15.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

15.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

15.11. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção;

15.12. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

15.13. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

16. INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br



ANEXOS

Anexo I. Formulário Pedido de Recurso	09
Anexo II. Cronograma	10



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO APOIO LOGÍSTICO PARA OPERAÇÕES HUMANITÁRIAS DE EMERGÊNCIAS – 2023

ANEXO I – FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Apoio Logístico para Operações Humanitárias de Emergências (2023)

() Inscrição Não Homologada

() Resultado da Seleção (Análise documental)

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PARA O CURSO APOIO LOGÍSTICO PARA OPERAÇÕES HUMANITÁRIAS
DE EMERGÊNCIAS 2023

ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação do Edital na Plataforma SIGAEPS e no Portal de Ensino da ENSP	16/05/2023
Período de inscrição e envio da documentação de inscrição	16/05 a 04/07/2023
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGAEPS no Portal de Ensino da ENSP	10/07/2023
Recurso Candidato com inscrição não homologada	10 e 11/07/2023
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição na Plataforma SIGAEPS e no Portal de Ensino da ENSP	12/07/2023
Seleção: Análise Documental	13 a 19/07/2023
Divulgação do Resultado da Seleção	20/07/2023
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Seleção	20 e 21/07/2023
Divulgação do resultado dos recursos da Seleção	25/07/2023
Divulgação do Resultado Final de Seleção	25/07/2023
Matrícula dos candidatos selecionados	26 a 28/07/2023
Convocação dos candidatos suplentes para matrícula	01/08/2023
Matrícula dos candidatos suplentes	02/08/2023
Divulgação da lista final de candidato selecionados com matrícula confirmada	04/08/2023
Início do curso	09/08/2023